



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

HISTÓRICO DE LEGISLATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

• 1ª LEGISLATURA: 01/01/1997 – 31/12/2000

VEREADOR

ORD.	VEREADOR	PARTIDO
1	ABDIAS PEREIRA DA SILVA	
2	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA	
3	ANTÔNIO LUCAS RIBEIRO	
4	JUAREZ BELO BEZERRA	
5	IRONDINA ALVES MARTINS	
6	JOSÉ FRANCISCO CARPANINI	
7	JOSÉ LUÍS DA MATA SOUZA	
8	JOSUÉ MENDES DA SILVA	
9	LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA	
10	MARIA DOS SANTOS	
11	VALDECIR BARBOSA SOUZA	

• 2ª LEGISLATURA: 01/01/2001 – 31/12/2004

VEREADOR

ORD.	VEREADOR	PARTIDO
1	ABDIAS PEREIRA DA SILVA	
2	ANTÔNIO LUCAS RIBEIRO	
3	CARLOS JAMES BARRO DA SILVA	
4	GAMALIEL BONFIM SOARES	
5	LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA	
6	GLÊNIO SOUZA SILVA	
7	JOÃO LIMA DA SILVA	
8	JOSÉ LUÍS DA MATA SOUZA	
9	MANOEL DE JESUS MENDES	
10	VALDEMAR ALVES DOS SANTOS	
11	VICENTE NUNES DE AGUIAR	



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

• 3ª LEGISLATURA: 01/01/2005 – 31/12/2008

VEREADOR

ORD.	VEREADOR	PARTIDO
1	DANIEL GUEDES	
2	EDIVÂNIO FERREIRA BARROS	
3	GAMALIEL BONFIM SOARES	
4	GERALDO MARIA DA COSTA	
5	JOARISMAR FERNANDES PESSOA	
6	JOSÉ LUÍS DA MATA SOUZA	
7	JOSUÉ MENDES DA SILVA	
8	LINDOMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	
9	LUCIVAL DE ANDRADE	
10	DANIEL GUEDES	
11	VALDECIR BARBOSA SOUZA	

• 4ª LEGISLATURA: 01/01/2009 – 31/12/2012

VEREADOR

ORD.	VEREADOR	PARTIDO
1	JOARISMAR FERNANDES PESSOA	
2	LEOCADIO RODRIGUES PEREIRA	
3	AYRTON ARAÚJO DE SOUSA	
4	JONHSON BARBOSA SILVA	
5	CIDALINO MARIANO DE LIMA	
6	JOSÉ LUÍS DA MATA SOUZA	
7	EZEQUIAS SILVA FEITOSA	
8	MARCIO RODRIGUES MOREIRA	
9	ELIAS FELINTRO ALVES	



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

• 5ª LEGISLATURA: 01/01/2013 – 31/12/2016

VEREADOR

ORD.	VEREADOR	PARTIDO
1	ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	
2	AYRTON ARAÚJO SOUSA	
3	FRANCISCO SOUSA DUARTE FILHO	
4	CIDALINO MARIANO DE LIMA	PMDB
5	JOÃO SILVA DE ARAÚJO	
6	LUIS GONZAGA DA SILVA	PR
7	MARCIO RODRIGUES MOREIRA	
8	FRANCISCO ALENCAR DO NASCIMENTO	
9	ERISNEIDE SILVA PEREIRA COSTA	
10	RONEY CORREIA MONTEIRO	
11	SERGIO GOMES ROCHA	PRB

• 6ª LEGISLATURA: 01/01/2017 – 31/12/2020

VEREADOR

ORD.	VEREADOR	PARTIDO
1	ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	
2	ALESSANDRO DALTRO SOUSA	PRB
3	CIDALINO MARIANO DE LIMA	
4	DOVAL NASCIMENTO FERREIRA	
5	EDIVAM IVO	
6	GILMARIO ALVES LIMA	
7	LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA	
8	LUIS GONZAGA DA SILVA	
9	MÁRCIO RODRIGUES MOREIRA	
10	PAULO ROBERTO LIMA	
11	SÉRGIO GOMES ROCHA	



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

• 7ª LEGISLATURA: 01/01/2021 – 31/12/2024

VEREADOR

ORD.	VEREADOR	PARTIDO
1	ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	MDB
2	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	PR
3	MARCIO ALVES DE SOUSA	PATRIOTA
4	RILDO FERREIRA DA COSTA	PROS
5	ANDREIA SALDANHA MAIA	PC
6	CARLOS DA SILVA	PATRIOTA
7	DAVI IBERNOM MENDES	SD
8	DOVAL NASCIMENTO FERREIRA	PV
9	EDIVAM IVO	PS
10	FRANCIELLE EUSEBIO MUNHOZ DIAS NOVO	PS
11	GILMARIO ALVES LIMA	MDB
12	LEOCADIO RODRIGUES PEREIRA	PR
13	ROSIVALDO SILVA DOS SANTOS (GUTE MIRANDA)	MDB

MESA DIRETORA 7ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO (2021/2022)

PRESIDENTE

ADRIANO SOUZA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

CRISTIANE FERREIRA DE LIMA

1º SECRETÁRIO

MARCIO ALVES DE SOUSA

2º SECRETARIO

RILDO FERREIRA DA COSTA



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

2º BIÊNIO (2023/2024)

PRESIDENTE

EDIVAM IVO

VICE-PRESIDENTE

DAVI IBERNOM MENDES

1º SECRETÁRIO

CRISTIANE FERREIRA DE LIMA

2º SECRETARIO

FRANCIELLE EUSEBIO MUNHOZ DIAS NOVO

➤ **COMISSÕES PERMANENTES**

ESTUDAR AS PROPOSIÇÕES E ASSUNTOS DISTRIBUÍDOS AO SEU EXAME, MANIFESTANDO SOBRE ELES SUA OPINIÃO PARA ORIENTAÇÃO DO PLENÁRIO; DISCUTIR E VOTAR, APROVANDO OU REJEITANDO OS PROJETOS DE LEI E DEMAIS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS SUBMETIDAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL; **(NR)** ANALISAR TODAS AS PROPOSIÇÕES SUBMETIDAS AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO, REALIZAR AS FISCALIZAÇÕES AOS ATOS DO PODER EXECUTIVO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO OU DE OFÍCIO.

➤ **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

SÃO CRIADAS PARA APRECIAR DETERMINADO ASSUNTO E SÃO EXTINTAS AO TÉRMINO DA LEGISLATURA, OU ANTES, QUANDO ALCANÇADO O FIM A QUE SE DESTINAM OU EXPIRADO SEU PRAZO DE DURAÇÃO.

➤ **COMISSÕES DE INQUÉRITO**



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

A CÂMARA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUERIMENTO FUNDAMENTADO DE 1/3 (UM TERÇO) DE SEUS MEMBROS, APROVADO EM PLENÁRIO PELO VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DE SEUS MEMBROS, CRIARÁ *COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO*, A QUAL, INSTITUÍDA POR RESOLUÇÃO DA MESA, FUNCIONARÁ EM SUA SEDE, PARA APURAÇÃO DE FATO DETERMINADO, QUE SE INCLUA NA COMPETÊNCIA MUNICIPAL E POR PRAZO CERTO, NÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, ATENDENDO A REQUERIMENTO DE SEUS MEMBROS, QUE TERÁ PODERES DE INVESTIGAÇÃO PRÓPRIOS DAS AUTORIDADES JUDICIAIS, ALÉM DE OUTROS PREVISTOS EM LEI E NESTE REGIMENTO. (NR)

➤ **COMISSÕES PROCESSANTES**

A CÂMARA CONSTITUIRÁ **COMISSÃO PROCESSANTE**, NO CASO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO PELA PRÁTICA DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO OU DE VEREADOR, OBSERVANDO-SE OS PROCEDIMENTOS E AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL APLICÁVEL E NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

➤ **COMISSÕES REPRESENTATIVAS**

AS COMISSÕES DE REPRESENTAÇÃO SERÃO CONSTITUÍDAS PARA REPRESENTAR A CÂMARA EM ATOS EXTERNOS, DE CARÁTER CÍVICO OU CULTURAL, DENTRO OU FORA DO TERRITÓRIO

➤ **SESSÕES ORDINÁRIAS**

AS SESSÕES ORDINÁRIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL OCORRERÃO NA SESSÃO LEGISLATIVA, QUE COMPREENDE OS PERÍODOS ENTRE O DIA 15 DE FEVEREIRO E 15 DE JULHO 01 DE AGOSTO 20 DE DEZEMBRO, ANUALMENTE.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

➤ **EXPEDIENTE**

O PEQUENO EXPEDIENTE TERÁ DURAÇÃO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS E SE DESTINARÁ À ABERTURA DA SESSÃO, À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, DOS DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS TRAZIDOS EM FORMA DE EXPEDIENTE, PARA O CONHECIMENTO DE TODOS, E FORMALIZAÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO LEGISLATIVO, BEM COMO, O TEMPO RESERVADO À TRIBUNA POPULAR, OBEDECIDA A SEGUINTE ORDEM DE APRESENTAÇÃO PARA A LEITURA NO PEQUENO EXPEDIENTE: (NR)

➤ **GRANDE EXPEDIENTE**

O GRANDE EXPEDIENTE TERÁ DURAÇÃO DE 40 (QUARENTA) MINUTOS E SE DESTINARÁ AO PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES, ATRAVÉS DA TRIBUNA, SOBRE O EXERCÍCIO DA VEREANÇA, MOMENTO EM QUE OS MESMOS PODERÃO DISCORRER SOBRE SUAS PROPOSIÇÕES, SUAS AÇÕES, O QUE TIVEREM CONHECIMENTO EM RAZÃO DO MANDATO, PODENDO SER APARTEADOS, SE CONSENTIREM, DURANTE O TEMPO QUE FOR RESERVADO AO ORADOR. (NR)

➤ **ORDEM DO DIA**

A ORDEM DO DIA TERÁ DURAÇÃO DE 70 (SETENTA) MINUTOS E DESTINAR-SE-Á À EXCLUSIVAMENTE A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA DA SESSÃO NÃO CABENDO OUTRAS DISCUSSÕES.

➤ **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

AS CONSIDERAÇÕES FINAIS TERÃO DURAÇÃO DE 40 (QUARENTA) MINUTOS E DESTINAR-SE-ÃO A PRONUNCIAMENTO DE VEREADOR QUE SOLICITE A PALAVRA, NO MOMENTO PRÓPRIO DA SESSÃO, SOBRE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE, DE INTERESSE DE



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SUA BANCADA OU QUALQUER OUTRO ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, POR ATÉ 05 (CINCO) MINUTOS, NO QUAL NÃO CABE APARTE, FACULTADO 1/3 (UM TERÇO) A MAIS DO TEMPO AOS LÍDERES. (NR)

➤ **TRIBUNA POPULAR**

A TRIBUNA POPULAR É ÓRGÃO DE PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO, NO EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS, DENTRO DA CÂMARA, NA INDICAÇÃO DE SOLUÇÕES E PROBLEMAS DA COMUNIDADE EM QUE RESIDE E TRABALHA.

➤ **PROPOSIÇÕES**

PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA É TODA MATÉRIA SUJEITA À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, QUALQUER QUE SEJA O SEU OBJETO OU FORMA DE APRESENTAÇÃO. (NR)

➤ **PROJETOS DE LEI**

A INICIATIVA DOS PROJETOS DE LEI CABE A QUALQUER VEREADOR, À MESA DA CÂMARA, ÀS COMISSÕES PERMANENTES, AO PREFEITO E AO ELEITORADO, RESSALVADOS OS CASOS DE INICIATIVA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO E DA MESA DA CÂMARA, CONFORME DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL, LEGAL OU DESTE REGIMENTO.

➤ **EMENDAS A LEI ORGÂNICA**

EMENDA É A PROPOSIÇÃO APRESENTADA COMO ACESSÓRIO DE OUTRA.

➤ **LEIS COMPLEMENTARES**

- LEIS ORDINÁRIAS
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- EMENDAS



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

➤ **REQUERIMENTOS**

REQUERIMENTO É TODO PEDIDO VERBAL OU ESCRITO DE VEREADOR OU DE COMISSÃO FEITO AO PRESIDENTE DA CÂMARA, OU POR SEU INTERMÉDIO, SOBRE ASSUNTO QUE DEVA SER DELIBERADO PELO PRESIDENTE, PELO PLENÁRIO, PELA MESA, DE INTERESSE PÚBLICO OU PESSOAL, DISPENSADA A AUDIÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES. (NR).

➤ **MOÇÕES**

A MOÇÃO É UMA MANIFESTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, REPUDIANDO ATO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE VENHA GERAR PREJUÍZOS PARA A MUNICIPALIDADE, DENEGRINDO SUA IMAGEM OU DE SUAS AUTORIDADES, ENQUANTO QUE O APLAUSO DECORRERÁ DE ATO QUE VENHA TRAZER BENEFÍCIOS OU RECONHECIMENTO A SOCIEDADE LOCAL, ENQUANTO PESAR É UMA MANIFESTAÇÃO DE SENTIMENTO PELO FALECIMENTO DE PESSOA DA COMUNIDADE OU AUTORIDADE QUE O POVO DO MUNICÍPIO QUEIRA SE MANIFESTAR.

➤ **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

É UM INSTRUMENTO DO DIÁLOGO ESTABELECIDO COM A SOCIEDADE NA BUSCA DE SOLUÇÕES PARA AS DEMANDAS SOCIAIS. É UM ESPAÇO DE CONVERSAÇÃO ABERTO PARA A CO-CONSTRUÇÃO DE SOLUÇÕES PARA AS QUESTÕES APRESENTADAS PELA COMUNIDADE. ELA PROPICIA AO PARTICULAR A TROCA DE INFORMAÇÕES COM O ADMINISTRADOR, BEM ASSIM O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O RESPEITO AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL EM SENTIDO SUBSTANTIVO.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – LEGISLATIVA

▪ **MESA DIRETORA**



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

A MESA DA CÂMARA COMPÕE-SE DOS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO E SEGUNDO SECRETÁRIO, COM MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS, ELEITOS POR VOTAÇÃO SECRETA.

O MANDATO DA MESA SERÁ DE DOIS ANOS, CONSENTIDA A REELEIÇÃO OU RECONDUÇÃO DE QUALQUER DE SEUS MEMBROS PARA O MESMO CARGO, NA ELEIÇÃO SUBSEQUENTE.

COLOCAR ATRIBUIÇÕES A MESA DIRETORA E FAZER UM DOCUMENTO COM FOTOS DE CADA MEMBRO



PRESIDENTE: EDIVAM IVO



VICE-PRESIDENTE: DAVI IBERNOM



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"



1ª CRISTIANE FERREIRA DE LIMA



2º FRANCIELLE EUSEBIO MUNHOZ DIAS

▪ **COMISSÕES**

LISTA COM NOMES DOS MEMBROS DE CADA COMISSÃO
DE CADA BIÊNIO DOS TRÊS ANOS

2019

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE:

SERGIO GOMES ROCHA

RELATOR:

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

MEMBRO:

LUÍS GONZAGA DA SILVA



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

MEMBRO:
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA
MEMBRO:
GILMARIO ALVES LIMA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE:
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
RELATOR:
LUÍS GONZAGA DA SILVA
MEMBRO:
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA
MEMBRO:
GILMARIO ALVES LIMA
MEMBRO:
SERGIO GOMES ROCHA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE:
PAULO ROBERTO LIMA
RELATOR:
JOÃO SILVA DE ARAÚJO
MEMBRO:
CIDALINO MARIANO DE LIMA
MEMBRO:
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
MEMBRO:
SERGIO GOMES ROCHA

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PRESIDENTE:
SERGIO GOMES ROCHA
RELATOR:
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
MEMBRO:
LUÍS GONZAGA DA SILVA
MEMBRO:
JOÃO SILVA DE ARAÚJO
MEMBRO:
PAULO ROBERTO LIMA



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

2021

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE:
CRISTIANE FERREIRA LIMA
RELATOR:
DAVI IBERNOM MENDES
MEMBRO:
CARLOS DA SILVA
MEMBRO:
GILMÁRIO ALVES LIMA
MEMBRO:
RILDO FERREIRA DA COSTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE:
EDIVAM IVO
RELATOR:
FRANCIELLE EUSEBIO MUNHOZ DIAS NOVO
MEMBRO:
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA
MEMBRO:
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA
MEMBRO:
RILDO FERREIRA DA COSTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE:
RILDO FERREIRA DA COSTA
RELATOR:
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA
MEMBRO:
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA
MEMBRO:
DAVI IBERNOM MENDES
MEMBRO:
ANDREIA SALDANHA MAIA



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PRESIDENTE:
DAVI IBERNOM MENDES
RELATOR:
RILDO FERREIRA DA COSTA
MEMBRO:
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA
MEMBRO:
CARLOS DA SILVA
MEMBRO:
LEOCADIO RODRIGUES PEREIRA

2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE:
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA
RELATOR:
DAVI IBERNOM MENDES
MEMBRO:
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS
MEMBRO:
CARLOS DA SILVA
MEMBRO:
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE:
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS
RELATOR:
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA
MEMBRO:
DAVI IBERNOM MENDES
MEMBRO:
CARLOS DA SILVA
MEMBRO:
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE:
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA
RELATOR:
DAVI IBERNOM MENDES
MEMBRO:
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS
MEMBRO:
CARLOS DA SILVA
MEMBRO:
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PRESIDENTE:
CARLOS DA SILVA
RELATOR:
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS
MEMBRO:
DAVI IBERNOM MENDES
MEMBRO:
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA
MEMBRO:
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA

▪ **VEREADORES**

RELAÇÃO NOMINAL DE CADA VEREADOR COM IMAGEM E PARTIDO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"



EDIVAM IVO
(PS)



GILMÁRIO ALVES LIMA
(MDB)



CARLOS DA SILVA
(PATRIOTA)



ADRIANO SOUZA DOS SANTOS
(MDB)



ANDRÉIA SALDANHA MAIA
(PC)



CRISTIANE FERREIRA DE LIMA
(PR)



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"



**DOVAL NASCIMENTO
FERREIRA (PV)**



**DAVI IBERNOM MENDES
(SD)**



**FRANCIELLE EUSÉBIO
MUNHOZ DIAS NOVO (PS)**



**LEOCÁDIO RODRIGUES
PEREIRA (PR)**



**RILDO FERREIRA DA
COSTA (PROS)**



**ROSIVALDO DOS SANTOS
MIRANDA (MDB)**



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”



MÁRCIO ALVES DE SOUSA
(PATRIOTA)

▪ **REGIMENTO INTERNO**

É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL PARA A CORREÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, QUE TEM COMO OBJETIVO REGULAMENTAR O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E VISA O CUMPRIMENTO DE SUA FUNÇÃO PÚBLICA REGULARMENTE INSTITUÍDA.

▪ **COMPETÊNCIAS**

DA COMPETÊNCIA DA MESA

A MESA É O ÓRGÃO DIRETOR DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA.

COMPETE À MESA DA CÂMARA, PRIVATIVAMENTE A *INICIATIVA DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS QUE DISPONHAM: (NR)*.

I - SOBRE SUA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, POLÍCIA, CRIAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DOS CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES DE SEUS SERVIÇOS, E A INICIATIVA DE LEI PARA A FIXAÇÃO E ALTERAÇÃO DA RESPECTIVA REMUNERAÇÃO, OBSERVADOS OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;

II - A *INICIATIVA DE LEI PARA A FIXAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS VEREADORES E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS; (NR)*

III – A APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES CONCESSIVAS DE LICENÇAS E AFASTAMENTO DO PREFEITO;



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

IV – A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA, A SER INCLUÍDA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO;

V – REPRESENTAÇÃO, EM NOME DA CÂMARA, JUNTO AOS PODERES DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO;

VI - BAIXAR ATO PARA ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS DESTINADOS ÀS DESPESAS DA CÂMARA;

VII - ORGANIZAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DAS DOTAÇÕES DA CÂMARA, VINCULADO AO REPASSE MENSAL DAS MESMAS PELO EXECUTIVO;

VIII - PROCEDER À DEVOLUÇÃO DO SALDO DE CAIXA À TESOUREARIA DA PREFEITURA, SE EXISTENTE NA CÂMARA AO FINAL DE CADA EXERCÍCIO;

IX - ENVIAR AO EXECUTIVO, ATÉ O DIA 1º DE MARÇO, AS CONTAS DO LEGISLATIVO DO EXERCÍCIO PRECEDENTE, PARA SUA INCORPORAÇÃO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO;

X - PROCEDER À REDAÇÃO DAS RESOLUÇÕES E DECRETOS LEGISLATIVOS;

XI - DELIBERAR SOBRE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA.

XII - RECEBER OU RECUSAR AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS SEM OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS;

XIII - DELIBERAR SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES OU ITINERANTES FORA DA SEDE DA EDILIDADE;

- DETERMINAR, NO INÍCIO DA LEGISLATURA, O ARQUIVAMENTO DAS PROPOSIÇÕES NÃO APRECIADAS NA LEGISLATURA ANTERIOR, RESSALVADAS AQUELAS DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

COMPETÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PRESIDENTE

COMPETE AO PRESIDENTE DA CÂMARA:

I - EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, A CHEFIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS CASOS PREVISTOS EM LEI;

II - REPRESENTAR A CÂMARA EM JUÍZO, INCLUSIVE PRESTANDO INFORMAÇÕES EM MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DA MESA OU DO PLENÁRIO;

III - REPRESENTAR A CÂMARA JUNTO AO PREFEITO, ÀS AUTORIDADES FEDERAIS E ESTADUAIS E PERANTE AS ENTIDADES PRIVADAS EM GERAL;

IV - CREDENCIAR AGENTE DE IMPRENSA, RÁDIO OU TELEVISÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS;



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

V - FAZER EXPEDIR CONVITES PARA AS SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS PESSOAS QUE, POR QUALQUER TÍTULO, MEREÇAM A DEFERÊNCIA;

VI - CONCEDER AUDIÊNCIAS AO PÚBLICO, A SEU CRITÉRIO, EM DIAS E HORÁRIOS PREFIXADOS;

VII - REQUISITAR A FORÇA, QUANDO NECESSÁRIA, À PRESERVAÇÃO DA REGULARIDADE DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA;

VIII - EMPOSSAR OS VEREADORES RETARDATÁRIOS E SUPLENTE E DECLARAR EMPOSSADO O PREFEITO, APÓS A INVESTIDURA DOS MESMOS PERANTE O PLENÁRIO;
(NR)

IX - DECLARAR EXTINTOS OS MANDATOS DOS PREFEITOS, *VICE- PREFEITOS* E VEREADORES, NOS CASOS PREVISTOS EM LEI, E, EM FACE DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, EXPEDIR DECRETO LEGISLATIVO DE CASSAÇÃO DO MANDATO, QUANDO COUBER; (NR)

X - CONVOCAR SUPLENTE DE VEREADOR, QUANDO FOR O CASO;

XI - DECLARAR DESTITUÍDO O MEMBRO DA MESA OU DE COMISSÃO PERMANENTE, NOS CASOS PREVISTOS NESTE REGIMENTO;

XII - ASSINAR, JUNTAMENTE COM O PRIMEIRO SECRETÁRIO, AS RESOLUÇÕES E DECRETOS LEGISLATIVOS; *AS PROPOSIÇÕES APROVADAS PELO PLENÁRIO, BEM COMO, A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;* (NR)

XIII - DIRIGIR AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E DESTE REGIMENTO E, EM ESPECIAL, EXERCENDO AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

a) CONVOCAR SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA E COMUNICAR OS VEREADORES DAS CONVOCAÇÕES ORIUNDAS DO PREFEITO, INCLUSIVE DURANTE O RECESSO;

b) SUPERINTENDER A ORGANIZAÇÃO DA PAUTA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS;

c) *ANUNCIAR O INÍCIO E O TÉRMINO DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA DOS TRABALHOS NA SESSÃO, BEM COMO, INFORMAR AOS VEREADORES SOBRE PARECERES,*



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

REQUERIMENTOS E OUTRAS PEÇAS ESCRITAS SOBRE AS QUAIS DEVA O PLENÁRIO DELIBERAR, EM CONFORMIDADE COM O EXPEDIENTE DE CADA SESSÃO; (NR)

e) *CRONOMETRAR A DURAÇÃO DO EXPEDIENTE E DEMAIS MOMENTOS DA SESSÃO; (NR)*

f) MANTER A ORDEM NO RECINTO DA CÂMARA, CONCEDENDO A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS, CAÇANDO-A, CONFORME O CASO, DISCIPLINANDO OS APARTES E ADVERTINDO TODOS OS QUE INCIDIREM EM EXCESSOS;

g) RESOLVER AS QUESTÕES DE ORDEM;

h) INTERPRETA O REGIMENTO INTERNO, PARA APLICAÇÃO AOS CASOS OMISSOS;

i) ANUNCIAR A MATÉRIA A SER VOTADA E PROCLAMAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO;

j) PROCEDER À VERIFICAÇÃO DO QUORUM, DE OFÍCIO OU A REQUERIMENTO VEREADOR;

l) ENCAMINHAR OS PROCESSOS E EXPEDIENTES ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA PARECER, CONTROLANDO-LHES O PRAZO;

XIV- PRATICAR OS ATOS ESSENCIAIS DE INTERCOMUNICAÇÃO COM O EXECUTIVO, NOTADAMENTE:

a) RECEBER AS MENSAGENS DE PROPOSTA LEGISLATIVA, FAZENDO-AS PROTOCOLAR;

b) ENCAMINHAR AO PREFEITO, POR PROTOCOLO, OS PROJETOS DE LEI APROVADOS E COMUNICAR-LHE OS PROJETOS, DE SUA INICIATIVA, DESAPROVADOS, BEM COMO, OS VETOS REJEITADOS OU MANTIDOS;

c) SOLICITAR AO PREFEITO AS INFORMAÇÕES PRETENDIDAS PELO PLENÁRIO E CONVOCAR A COMPARECER NA CÂMARA OS SECRETÁRIOS, PARA EXPLICAÇÕES, NA FORMA REGULAR;

d) REQUISITAR AS VERBAS DESTINADAS AO LEGISLATIVO, MENSALMENTE;

e) SOLICITAR MENSAGEM COM PROPOSITURA DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA SUPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA, QUANDO NECESSÁRIO;



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

XV - *PROMULGAR AS RESOLUÇÕES E OS DECRETOS LEGISLATIVOS, BEM COMO, AS LEIS COM SANÇÃO TÁCITA E NÃO PROMULGADA PELO PREFEITO NO PRAZO, E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DE VETO REJEITADO, FAZENDO-O PUBLICAR; (NR)*

XVI - ORDENAR AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL E ASSINAR CHEQUES NOMINATIVOS, JUNTAMENTE COM O 1º OU 2º SECRETÁRIO; (NR)

XVII – *DETERMINAR A ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO OU DE NATUREZA PERMANENTE, DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA, DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, QUANDO EXIGÍVEL; (NR)*

XVIII - APRESENTAR OU COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO PLENÁRIO, MENSALMENTE, O BALANCETE DA CÂMARA DO MÊS ANTERIOR;

XIX - ADMINISTRAR O PESSOAL DA CÂMARA, FAZENDO LAVRAR E ASSINANDO OS ATOS DE NOMEAÇÃO, PROMOÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO, EXONERAÇÃO, APOSENTADORIA, CONCESSÃO DE FÉRIAS E DE LICENÇA, ATRIBUINDO AOS FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO VANTAGENS LEGALMENTE AUTORIZADAS, DETERMINANDO A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL DE FUNCIONÁRIOS FALTOSOS, APLICANDO-LHES PENALIDADES, JULGANDO OS RECURSOS HIERÁRQUICOS DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA E PRATICANDO QUAISQUER OUTROS ATOS ATINENTES A ESSA ÁREA DE SUA GESTÃO;

XX - MANDAR EXPEDIR CERTIDÕES REQUERIDAS PARA DEFESA DE DIREITOS E ESCLARECIMENTO DE SITUAÇÕES;

XXI- EXERCER ATOS DE PODER DE POLÍCIA EM QUAISQUER MATÉRIAS RELACIONADAS COM AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, DENTRO OU FORA DO RECINTO DA MESMA;

XXII – AUTOGRAFAR, EM CONJUNTO COM O PRIMEIRO OU SEGUNDO SECRETARIO, OS PROJETOS DE LEI APROVADOS, PARA SUA REMESSA AO EXECUTIVO *MUNICIPAL. (NR).*

COMPETÊNCIA DOS(AS) VICE-PRESIDENTES



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, SALVO O DISPOSTO NO ART. 35 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, E NA HIPÓTESE DE ATUAÇÃO COMO MEMBRO EFETIVO DA MESA, NOS CASOS DE COMPETÊNCIA DESSE ÓRGÃO, NÃO POSSUI ATRIBUIÇÃO PRÓPRIA, LIMITANDO-SE A SUBSTITUIR O PRESIDENTE NAS FALTAS, *AUSÊNCIAS E IMPEDIMENTOS*, PELA ORDEM.

ART. 35. O VICE-PRESIDENTE PROMULGARÁ E FARÁ PUBLICAR AS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS SEMPRE QUE O PRESIDENTE, AINDA QUE SE ACHE EM EXERCÍCIO, DEIXE ESCOAR O PRAZO PARA FAZÊ-LO.

PARÁGRAFO ÚNICO: O DISPOSTO NESTE ARTIGO APLICA-SE, TAMBÉM, ÀS LEIS MUNICIPAIS, QUANDO O PREFEITO E O PRESIDENTE DA CÂMARA, SUCESSIVAMENTE, TENHAM DEIXADO EXPIRAR O PRAZO DA SUA PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO SUBSEQUENTE.

COMPETÊNCIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

- I** - ORGANIZAR O EXPEDIENTE E A ORDEM DO DIA;
- II** - FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES AO ABRIR-SE A SESSÃO E NAS OCASIÕES DETERMINADAS PELO PRESIDENTE, ANOTANDO OS COMPARECIMENTOS E AS AUSÊNCIAS;
- III** - LER A ATA, AS PROPOSIÇÕES E OS DEMAIS DOCUMENTOS QUE DEVAM SER DE CONHECIMENTO DA CASA;
- IV** - FAZER A INSCRIÇÃO DOS ORADORES NA PAUTA DOS TRABALHOS;
- V** - ELABORAR A REDAÇÃO DAS ATAS, RESUMINDO OS TRABALHOS DA SESSÃO E ASSINANDO-AS, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE;
- VI** - CERTIFICAR A FREQUÊNCIA DOS VEREADORES, PARA EFEITO DE PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS;
- VII** - REGISTRAR, EM LIVRO PRÓPRIO, OS PRECEDENTES FIRMADOS NA APLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, PARA A SOLUÇÃO DE CASOS FUTUROS;
- VIII** - MANTER À DISPOSIÇÃO DO PLENÁRIO OS TEXTOS LEGISLATIVOS DE MANUSEIO MAIS FREQUENTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS;
- IX** - MANTER EM ARQUIVO FECHADO AS ATAS LACRADAS DE SESSÕES SECRETAS;



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

X - CRONOMETRAR O TEMPO DAS SESSÕES E O DO USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES;

COMPETÊNCIA DO 2º SECRETÁRIO

COMPETE AO SEGUNDO SECRETÁRIO SUBSTITUIR O PRIMEIRO SECRETÁRIO NAS SUAS AUSÊNCIAS, LICENÇAS E IMPEDIMENTOS, BEM COMO, AUXILIÁ-LO NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, *QUANDO SOLICITADO, DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES EM PLENÁRIO. (NR)*

COMPETÊNCIA DOS(AS) VEREADORES(AS)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – ADMINISTRATIVA

▪ DIRETORIAS/DIVISÕES/SERVICOS

CPL É O ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL RESPONSÁVEL POR SUPERVISIONAR, ORIENTAR E UNIFORMIZAR OS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DE BENS E DE SERVIÇOS POR MEIO DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS EXISTENTES.

LEGISLATIVO AS FUNÇÕES LEGISLATIVAS CONSISTEM EM ELABORAR LEIS SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DEFINIDOS COMO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.

FINANÇAS QUE É A RESPONSÁVEL POR ANALISAR PROJETOS QUE ENVOLVEM RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO.

▪ COMPETÊNCIAS

COMPETÊNCIA SECRETÁRIA GERAL

ATIVIDADES DE DIREÇÃO GERAL DA SECRETARIA, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, DIREÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS JURÍDICOS E FINANÇAS DA CMR.

COMPETÊNCIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

COORDENAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES SOB SUA DIREÇÃO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

COMPETÊNCIA CHEFE DE GABINETE

ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS QUALIFICADOS INERENTES AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMPETÊNCIA CHEFE DE DIVISÃO

DIREÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DE TRABALHOS QUALIFICADOS DE CHEFIA DE DIVISÃO.

COMPETÊNCIA COORDENADOR DE GABINETE-DAS

ASSESSORAMENTO DE NÍVEL TÉCNICO PARLAMENTAR AO GABINETE DO VEREADOR.

COMPETÊNCIA SECRETÁRIO LEGISLATIVO

TEM SUAS ATRIBUIÇÕES SINTETIZADAS NAS ATIVIDADES LABORAIS DOS GABINETES DOS SENHORES VEREADORES DESTA CMR.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

ENDEREÇO: RUA PEDRO DANIEL DA SILVA

- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00H ÀS 18:00H